



Moção de Pesar 019 /2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, apresentam, **Moção de Pesar**, à sociedade parnamirinense, norteriograndense e a família enlutada pelo falecimento da **Maria da Glória de Medeiros Lima (Irmã Glorinha)**.

#### **Justificativa**

Solicitamos a Moção de Pesar pelo falecimento da senhora **Maria da Glória de Medeiros Lima**, carinhosamente conhecida como **Irmã Glorinha**, ocorrido no dia 20 de março de 2025, aos seus 80 anos.

Esposa dedicada do irmão Moisés do Interbairros, Irmã Glorinha foi uma mulher de fé, que sempre esteve a serviço do Reino de Deus por meio de sua atuação na Assembleia de Deus. No campo profissional, foi uma comerciante reconhecida e respeitada no Centro de Parnamirim, conhecida como a **Irmã Glorinha da Everaldo Breves**, onde conquistou a estima e o carinho de toda a comunidade.

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cobabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**

MAIS PERTO DE VOCÊ

Mãe exemplar, deixa um legado de amor, dedicação e princípios cristãos para seus filhos Vanessa, Valquíria, Pinheiro, Neto e Melqui. Seu compromisso com a família, com a fé e com a sociedade faz dela uma referência de mulher virtuosa e batalhadora.

Seu falecimento representa uma grande perda para Parnamirim, especialmente para seus familiares, amigos e irmãos na fé, que sempre puderam contar com seu carinho e palavras de incentivo.

Diante desta irreparável perda, externamos nossa solidariedade e profundo respeito à família enlutada, rogando a Deus que conforte seus corações e traga paz neste momento de dor.

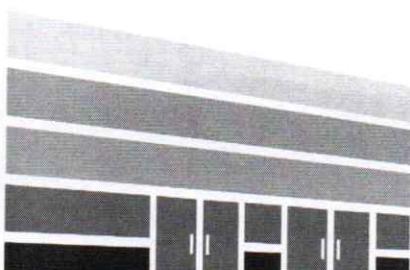
Que sua memória seja sempre lembrada com carinho e gratidão por todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 20 de março de 2025.

Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki

**EURICO DA JAPÃO**

Vereador/Autor



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)